



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

apresentação

400

Portaria n.º 114 de 23 de maio de 1989

OV.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 23 de maio de 1989, aposentadoria por Tempo de Serviço, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal; ao Professor AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA, matrícula nº 2.078.614, ocupante do cargo de Titular do Quadro Permanente, com as vantagens da função de Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, na forma prevista no art. 180, item II, § 2º da Lei nº 1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.732/79, acrescida de 25% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

02.

Declarar uma vaga na referida classe.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

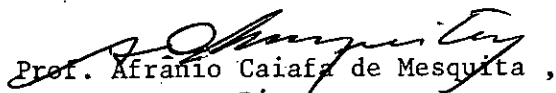
Portaria n.º 113 de 19 de maio

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 12 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto número 94.664/87, a Portaria Interministerial nº 474/88, e Of. SESu nº 2.697, de 11.05/89,

R E S O L V E:

Admitir, na Tabela Permanente desta Escola MARCIA ROSENDA DA COSTA CARMO, habilitada em concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital de homologação nº 013/87, DOU de 16.11.87, fls. 19207, no emprego de Professor Auxiliar, nível 1, regime de 20 horas semanais, no Departamento de Prótese Restauradora, em vaga de Antonio Carlos da Silva, ocorrida por rescisão contratual, ocorrida em 26.01.89, conforme Portaria nº 176/87.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Lic. Especial

2/4

Portaria n.º 112 de 19 de maio de 1989 *L*

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, por três (3) meses, período de 30 de maio de 1989 a 30 de agosto de 1989, ao Professor MÁRIO ALVES SOBRINHO, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, referente à última parcela do decênio 1971/1981, nos termos do art. 116 da Lei nº 1711, de 28.10.52, e art. 5ª do Decreto nº 38.204/55.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

contratação

724

Portaria n.º 111 de 19 de maio de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 20, alínea "h", do Regimento desta Escola, art. 9º, § 1º, do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria Interministerial nº 474/88,

R E S O L V E:

Contratar ANDREA BERNARDES VILHENA COSTA, como Professora Substituta, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, regime de 40 horas semanais, nos termos do art. 443 da CLT, pelo período de 12.05.89 a 15.07 / 89, para o Departamento de Farmácia, em vaga decorrente de licença para tratamento de saúde da Professora Elisabeth Pizzamiglio Vieira.


Prof. Afrânio Caiáfa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

denominação

NL

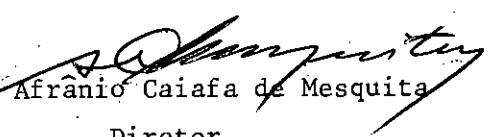
Portaria n.º 110 de 19 de Maio de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e

considerando os relevantes serviços prestados a esta Escola,

R E S O L V E:

Denominar o Pavilhão "E", onde funciona o Departamento de Ciências Biológicas, de PROFESSOR ANTHELMO VERÍSSIMO BUENO.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

denominação

NL

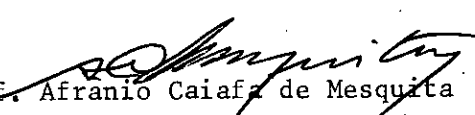
Portaria n.º 109 de 19 de Maio de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e

- considerando os relevantes serviços prestados a esta Escola,

R E S O L V E:

Denominar o Pavilhão "G", onde funciona o Centro Cirúrgico, de PROFESSOR ARMANDO ALVES BORGES JÚNIOR.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão por Mérito

002

Portaria n.º 108 de 18 de maio de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, item II, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Por Mérito aos servidores abaixo relacionados:

<u>Nome</u>	<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
<u>Farmacêutico-Bioquímico - NS.03</u>		
01. Afrânio C. Mesquita Filho - Do nível 6 para o nível 7		17.04.88
<u>Técnico em Radiologia-NM.4</u>		
01. Lucas Souza - Do nível 07 para o nível 08		31.03.89
<u>Técnico de Laboratório-NM.04</u>		
01. Maria Angela Rodrigues- Do nível 9 para o nível 10		06.04.89
02. Maria Aparecida Rodrigues Milan- Do nível 9 para o nível 10	..	22.04.89
<u>Vigilante -NM.1</u>		
01. Reinaldo José da Silva- Do nível 1 para o nível 2		29.03.89

Afrânio Caiafa de Mesquita
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

*Informado
ao Sr. R. B.
arc*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão Horizontal

005

Portaria n.º 107 de 17 de maio de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo § 1º, art. 11, da Portaria nº 475/87-MEC, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 12.05.89,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal da classe de Professor Adjunto nível 2, para o nível 3, à PROFESSORA MARIA ALICE PEDREIRA DE CASTRO.

02. Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 1º de maio do corrente ano.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.


arc



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

grat. adicional

707

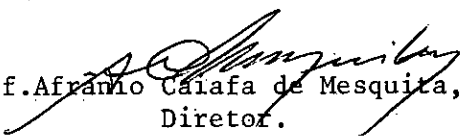
Portaria n.º 106 de 17 de maio de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

<u>No percentual de 15%</u>	<u>Data do efeito</u>
01. Antônio Faria de Souza Filho	03.05.89
02. Esperança Souza e Silva	13.05.89
03. Luiz Marcelo da Silva	16.05.89
04. Maria Esther Rosa	17.05.89


Prof. Afrânio Calafa de Mesquita,
Diretor.

Informado ao
C. N.º 26

ARL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Progressão
Funcional*

004

Portaria n.º 105 de 17 de maio de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, à servidora abaixo relacionada:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
01. Georgina Ferreira Bernardes-NA.06-do nível 12 para o nível 13	27.01.89

[Assinatura]
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

[Assinatura]
Art



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Trat. saúde.

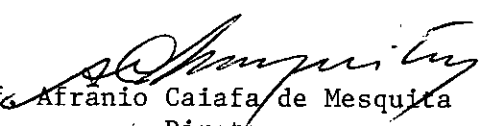
201

Portaria n.º 104 de 16 de maio de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, Operadora de Máquina Copiadora, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 16 a 30 de maio de 1989.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

999

Portaria n.º 103 de 15 de maio de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria nº 054, de 25/05/1981, Comissão Permanente do Vestibular desta Escola, o Professor CLÉUTON CÂNDIDO LANDRE.


 Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

admissões

722

Portaria n.º 102 de 11 de maio de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 12 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto número 94.664/87 e a Portaria Interministerial nº 474, de 02 de setembro de 1988,

R E S O L V E:

Admitir ELCINEA TEIXEIRA CARDOSO CARVALHO, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, homologado pela Egrêgia Congregação desta Escola em sua 543ª reunião, de 09/05/89, através do Edital nº 08/89, publicado no DOU de 12 / 05 / 89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos das Leis do Trabalho, CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível 1, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor HONÓRIO LEMES COSTA, ocorrida em 03/04/89, conforme Portaria nº 73/89, publicada no DOU de 12/04/89, fls. 1893, Seção II.


Prof. Afrânio Calafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

administrado

722

Portaria n.º 101 de 11 de maio de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 12 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87 e a Portaria Interministerial nº 474, de 02 de setembro de 1988,

R E S O L V E:

Admitir LIRA CELESTE ALVES, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, homologado pela Egrêgia Congregação desta Escola em sua 543ª reunião, de 09/05/89, através do Edital nº 07/89, publicado no DOU de 12 / 05 / 89, no emprego de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos das Leis do Trabalho CLT, para a classe de Professor Auxiliar, nível 1, em vaga decorrente da aposentadoria do Prof. ARMANDO ALVES BORGES JUNIOR, ocorrida em 03/03/89, conforme Portaria nº 053/89, publicada no DOU de 08/03/89, fls. 1448, Seção II.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor

*onde se lê vaga do Prof. Armando
leia-se Prof. Vinício Barbosa Tamburini*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação

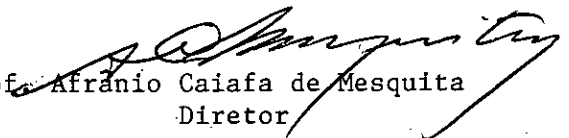
710

Portaria n.º 100 de 08 de maio de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a criação da disciplina de Tecnologia de Cosméticos,

R E S O L V E:

Designar a Professora MARIA SINIRA ROCHA DE OLIVEIRA para visitar as firmas relacionadas com o assunto, em São Paulo, e examinar as condições necessárias à implantação da referida disciplina; devendo, no seu retorno, apresentar relatório. As visitas deverão ocorrer nos dias 10, 11 e 12 do corrente mês e ano.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

710

Portaria n.º 099 de 03 de maio de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Profa. Maria Tereza da Costa Esteves, Responsável pelo Laboratório Central de Análises Clínicas.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diversos

NL

Portaria n.º 098 de 03 de maio de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a criação do Departamento de Análises Clínicas, de acordo com a Portaria nº 095/89 e que a partir de agosto do corrente ano os estágios deverão ser realizados em Laboratório Central de Análises Clínicas,

R E S O L V E

Criar o Laboratório Central de Análises Clínicas, o qual passará a funcionar como parte integrante do Departamento recém-criado.


Prof. Afrânio Caiata de Mesquita
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diversos

702

Portaria n.º 097 de 03 de maio

de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria nº 095/89, e por decisão da Congregação em reunião de 03.05.89,

R E S O L V E:

Manter nas respectivas funções de Chefes de Departamentos e seus suplentes, até o término de seus mandatos, os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa - Deptº de Ciências Biológicas
Profª Cassia Carneiro Avelino- Deptº de Análises Clínicas
Profª Fátima de Souza- Deptº de Farmácia


Prof. Afânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



Discret

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

703

Portaria n.º 096 de 03 de maio de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 095 /89,

R E S O L V E

Lotar os Professores abaixo-relacionados, nos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TITULARES:

Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa
Prof. Dr. João Evangelista Fiorini
Prof. Glenan Singi

ADJUNTOS:

Profa. Clarice de Oliveira Souza
Profa. Janira Dias Ribeiro
Prof. José Ronaldo Vieira da Costa
Profa. Maria Alice Pedreira de Castro
Profa. Maria Auxiliadora Soares Prado
Prof. Vinícius Vieira Vignoli
Prof. Dr. Walter Rocha
Profa. Ondina de Souza Terra
Profa. Ruth de Andrade Schemy
Prof. Jorge Kleber Chavasco
Prof. José Luiz Vieira da Silva
Profa. Maria Margarida Rodrigues
Profa. Martha Helena Pereira

ASSISTENTES:

Prof. João Carvalho Filho
Profa. Maria de Fátima Sant'Anna
Prof. Waldo Miranda Horta

AUXILIARES:

Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
Prof. Adir Araújo

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS

TITULAR:

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita

ADJUNTOS:

Prof. Aécio José da Silva
Profa. Cássia Carneiro Avelino
Prof. Cleuton Cândido Landre
Profa. Maria Landre Diogo Marçal
Prof. Mauro Braga
Prof. Selmo de Ávila Lima
Prof. João Batista Borges
Profa. Maria Tereza da Costa Esteves
Profa. Dra. Maria Elisa Pereira Bastos de Siqueira
Profa. Dra. Celisa de Moura Leite

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

ADJUNTOS:

Prof. Amon Serio Vieira
Profa. Elisabeth Pizzamiglio Vieira
Profa. Elzi Resende Tamburini
Profa. Fátima de Souza
Profa. Dra. Maria Amália Valadão Dias
Profa. Maria Sinira Rocha de Oliveira
Profa. Maria Stella Valladão da Costa
Profa. Ângela Maria Duarte da Silveira.
Profa. Águila Bernardes Martins
Profa. Mauro Augusto do Amaral

ASSISTENTES:

Profa. Conceição Moura Leite Ferreira
Profa. Helenice Aparecida de Carvalho
Profa. Magali Benjamin de Araújo
Profa. Mariângela Macedo Alexandre

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

TITULAR:

Prof. Dr. Paulo Roberto de Ávila Agostini

ADJUNTOS:

Profa. Dra. Edyr de Castilho Agostini

Profa. Glenira de Moura Leite

Prof. Héber Sebastião de Carvalho

Prof. João Batista Magalhães

Prof. José Antônio Leite

Prof. José Sebastião Martins

Profa. Maria Esperança Rabelo Junqueira

Profa. Maria Lúcia Borges Abrão

Profa. Maria Noemy de Oliveira Bastos

ASSISTENTE:

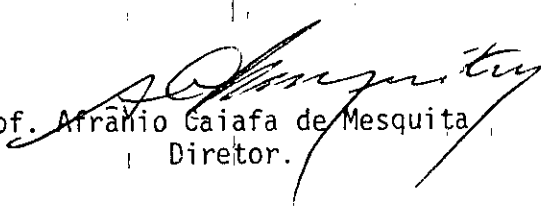
Prof. Olavo Bilac de Castilho

AUXILIARES:

Profa. Lúcia Helena Silveira de Ávila Terra

Profa. Terezinha d'Ávila e Silva Nunes

Os demais Departamentos: Enfermagem e Obstetrícia, Prótese Restauradora e Clínica e Cirurgia, permanecem com a lotação atual.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Discusso

NL

Portaria n.º 095 de 03 de maio de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho Departamental em reunião de 28.04/89, homologada pela Congregação em 03.05/89,

R E S O L V E:

Alterar, na forma do art. 14, alínea "d", o artigo 27 e Anexo IV do Regimento desta Escola, vigorando, a partir da presente data, com a seguinte redação:

" Art. 27 - A Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas compreende os seguintes Departamentos:

- a - Departamento de Ciências Exatas
- b - Departamento de Ciências Biológicas
- c - Departamento de Análises Clínicas
- d - Departamento de Farmácia
- e) - Departamento de Clínica e Cirurgia
- f - Departamento de Prótese Restauradora
- g - Departamento de Enfermagem


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão Vertical

006

Portaria n.º 093 de 28 de abril de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso II do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 21.04.89,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical da classe de Professor Assistente, nível 4 para a classe de Professor Adjunto, nível 1, à Professora MARIA CÂNDIDA SILVEIRA FERREIRA AFONSO.

02. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de maio de 1989.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

*A
are*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão Vertical

006

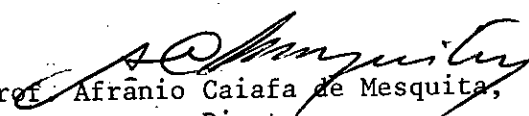
Portaria n.º 092 de 26 de abril de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso II do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 21.04.89,

R E S O L V E :

Conceder progressão vertical da classe de Professor Assistente, nível 4, para a classe de Professor Adjunto, nível 1, à Professora ANGELA MAGALHÃES DUARTE DA SILVEIRA.

02. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 1º de maio de 1989.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



enc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Dedicação
Exclusiva

7/2

Portaria n.º 091 de 26 de abril de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Incluir no Regime de Dedicação Exclusiva, a partir de 1º de maio do corrente ano, os docentes abaixo relacionados:

01. Prof. Adir Araujo
02. Prof.ª Lucia Helena Silveira Ávila Terra


Prof. Afrânio Cajafa de Mesquita,
Diretor.


are



gratificação
adicional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

707

Portaria n.º 090 de 26 de abril de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

	<u>Data do Efeito</u>
<u>No percentual de 5%</u>	
01. Robson Porto Prado	23.04.89
<u>No percentual de 10%</u>	
01. Profª Maria Margarida Rodrigues	17.04.89
02. Ivanir Miranda de Moraes	09.04.89
<u>No percentual de 15%</u>	
01. Prof. Antônio Silvestre de Oliveira	12.04.89
02. Prof. Cleuton Cândido Landre	08.04.89
03. Profª Fátima de Souza	19.04.89
04. Prof. José Luiz Vieira da Silva	07.04.89
05. Maria Gabriela Ponciano	21.04.89
06. Arlindo Dalton da Silveira	30.04.89


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

Informado ao
6. NPP 6.

am



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

comissões

720

Portaria n.º 085 de 18 de abril

de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 91 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

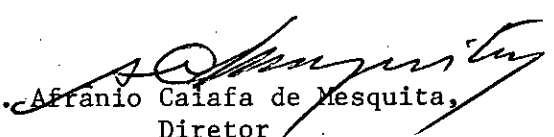
Constituir Comissão destinada a acompanhar os trabalhos de eleição aos cargos da Diretoria do DALF e apuração de seus resultados que será realizada no dia 25/04/89, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no prédio da Anatomia.

DOCENTES

Profª.Dra. Maria de Lourdes Locato
Prof.José Ronaldo Vieira da Costa

DISCENTES

Acad.Geraldo Augusto Silva
Acad.Glaucio Tadeu de Oliveira
Acad.Joaquim Afonso Vilela


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor

DP/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Denominação

NL

Portaria n.º 089 de 24 de abril de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e

- considerando os relevantes serviços;
- considerando a condição de Ex-Diretor desta Escola, pelo agraciado,

R E S O L V E:

Denominar o Pavilhão "F", onde funcionam as Clínicas Odontológicas, de PROFESSOR HÉLIO DE SOUZA.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

denominações

NK

Portaria n.º 088 de 24 de abril

de 19 89

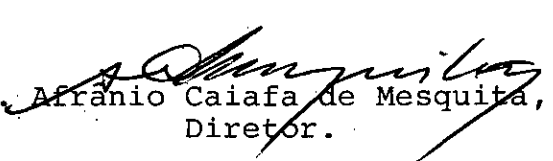
O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e

- considerando os relevantes serviços prestados;

- considerando a condição de Ex-Diretor desta Escola, pelo agraciado,

R E S O L V E:

Denominar o Pavilhão "Q", onde funciona a área de Ciências Exatas, de " PROFESSOR VÍNIO BARBOSA TAMBURINI".

Prof.  Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 087 de 19 de abril

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo relacionados, pertencente à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1987/1988

De 02 a 31 de maio de 1989.

01: AMANCIO DE SOUZA REIS


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 086 de 19 de abril de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 143 da CLT, redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola:

Período de 1988/1989

De 12 a 31 de maio de 1989

01. CARLOS BERNARDES PEREIRA


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

denominados.

NL

Portaria n.º 084 de 18 de abril de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e

- considerando os relevantes serviços prestados;
- considerando a condição de Ex-Diretor desta Escola , pelo agraciado,

R E S O L V E:

Denominar o Pavilhão "C", de "PROFESSOR ROQUE N. TAMBU RINI".


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

denominados

NL

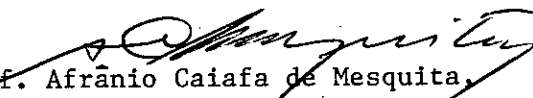
Portaria n.º 083 de 18 de abril de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e

- considerando os relevantes serviços prestados;
- considerando a condição Ex-Diretor desta Escola, pelo agraciado,

R E S O L V E:

Denominar o Pavilhão "B", de "PROFESSOR NILO BERNARDES DA SILVA".


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação.

710

Portaria n.º 082 de 18 de abril de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o PROFESSOR JOÃO CARVALHO FILHO para secretariar os trabalhos das Comissões Examinadoras dos concursos públicos para Professores de Ensino Superior, disciplinas de BIOQUÍMICA GERAL nos dias 23, 24 e 25/04, de HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA nos dias 24 e 25/04 e PARASITOLOGIA CLÍNICA nos dias 26, 27 e 28/04.


Prof. Airânio Caiafa de Mesquita,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

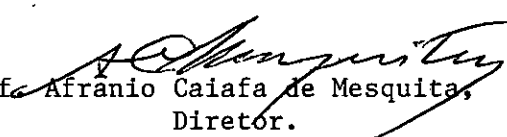
Portaria n.º 081 de 13 de abril

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 13.05/89 a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 071/89 à Profª MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão
Funcional

004

Portaria n.º 080 de 13 de abril de 1989.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado:

GRUP/Sub-Grupo/Nível

Data do Efeito

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

01. AMANCIO DE SOUZA REIS, NM.4- do nível 17 para o nível 18 19.04.89

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.

Informado ao
b. J. P. E.
J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

licença especial

214

Portaria n.º 079 de 12 de abril de 19 89

L

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,,

R E S O L V E:

Conceder licença especial, aos servidores abaixo relacionados, referente a 1ª parcela, a saber:

<u>Nome</u>	<u>Decênio</u>	<u>Período</u>
01. Roberto Borin.....	1975/1985	22.05.89 a 22.07.89
02. Profª.Dra. Edyr de C.Agostini...	1969/1979	31.07.89 a 30.09.89
03. Prof.Dr.Paulo Roberto A.Agostini	1968/1978	31.07.89 a 30.09.89

Prof. Afrânio Calafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*progressão
horizontal*

POS

Portaria n.º 078 de 11 de abril

de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo § 1º, art. 11, da Portaria nº 475/87-MEC, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 07.04.89,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, da classe de Professor Auxiliar, nível 1 para o nível 2:

01. ATRIBUIÇÃO

01. PROFESSOR ADIR ARAUJO

02. PROFESSORA LÚCIA HELENA SILVEIRA ÁVILA TERRA.

02..

Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 1º de abril do corrente ano.

Prof. Afânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

*Informado ao
6/11/89*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão por Mérito

002

Portaria n.º 077 de 11 de abril de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o art.25, item II, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

<u>Nome</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
01. Amâncio de Souza Reis	NM.04-nível 16 para o nível 17	01.04.89
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
01. Roberto Borin	NM.04-nível 15 para o nível 16	29.03.89

Prof. *Afrânio Caiafa de Mesquita*
Diretor

DP/sfaa.

*Informado ao
L. N. P. L.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

denominação

NL

Portaria n.º 076 de 10 de abril de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando os relevantes serviços prestados à Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,

R E S O L V E:

Denominar o atual pavilhão "D", onde se situa o setor administrativo, de PAVILHÃO PROFESSOR LAMARTINE DE BARROS DUARTE.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*lic. p/ trat.
de saúde.*

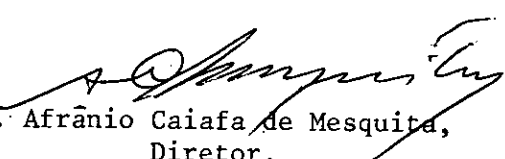
201

Portaria n.º 075 de 06 de abril de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao PROFESSOR RAUL GERALDO DA CUNHA CARVALHO, Professor Adjunto, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 04 a 18.04.89.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

gratuf. adicional

707

Portaria n.º 074 de 05 de abril de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

Data do efeito

No percentual de 10%

01. Profª Maria Cândida Silveira Ferreira Afonso 29.03.89

No percentual de 20%

01. 01. Prof. Vinicius Vieira Vignoli 17.03.89

Afrânio Carafa de Mesquita
Prof. Afrânio Carafa de Mesquita,
Diretor.

*Informado ao
de N.º 707*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria n.º 073 de 03 de abril de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art.40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 78, § 2º, 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E:

Conceder, a partir da presente data, aposentadoria ao PROFESSOR HONÓRIO LEMES COSTA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, acrescida de 30% de gratificação quinquenal.

02.. Declarar uma vaga na referida classe.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



Informado ao
BPP Civil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*gratificação
adicional*

707

Portaria n.º 072 de 03 de abril de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art.35 e parágrafo único, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados:

	Data do Efeito
No percentual de 10%	
01. Prof.Francisco Alves Neto	25.03.89
No percentual de 15%	
01. Prof.José Ronaldo Vieira da Costa ..	14.03.89
02. Prof.Selmo de Ávila Lima	16.03.89
03. Profª Maria Sinira Rocha de Oliveira	31.03.89
04. Almira de Jesus Adriano :.....	26.03.89
No percentual de 20%	
01. Mauro Esteves da Silva	02.03.89

Afrânio Caiafa de Mesquita
Prof.Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

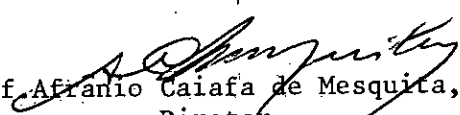
201

Portaria n.º 071 de 03 de abril de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à PROFESSORA DRA. MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS, período de 28.03/89 a 11.04/89.


Prof. Afânio Calafa de Mesquita,
Diretor.

*Prorrogada até 13/05/89
Clotiana 08/1/89*

DP/sfaa.

A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Progressão
horizontal.*

005

Portaria n.º 070 de 19 de abril de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo § 1º, art. 11, da Portaria nº 475/87-MEC, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 28.03.89,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal à PROFESSORA MARIA AUXILIADORA SOARES PRADO, da classe de Professor Adjunto, nível 2 para o nível 3.

02. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

[Assinatura]
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

[Assinatura]

*Informado ao
C. J. P. @*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação

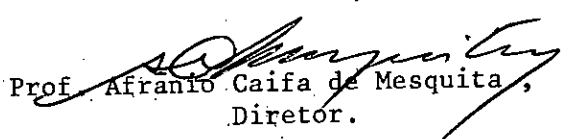
710

Portaria n.º 069 de 31 de março de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os professores MAURO BRAGA, SELMO DE AVILA LIMA e Cássia Carneiro Avelino para receberem, nesta data, da firma Construtora Engeter Ltda., o prédio adaptado para funcionar o Laboratório Central de Análises Clínicas da EFOA, cabendo-lhes verificarem se todas as cláusulas do contrato foram cumpridas, assim como se tudo foi executado de acordo com a planta que se encontra anexada ao processo.


Prof. Afrânio Caifa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

201

Portaria n.º 068 de 31 de março de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

	<u>Período</u>
Profª.Dra. Maria Amália Valadão Dias	13.03/89 a 27.03/89
Profª Elisabeth Pizzamiglio Vieira.....	27.03/89 a 10.04/89
José Nabor Silva	27.03/89 a 10.04/89


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação

710

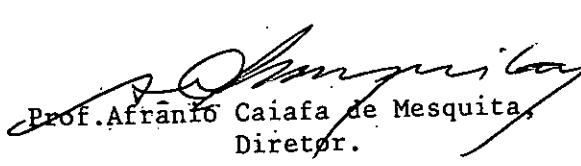
Portaria n.º 067 de 29 de março

de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Professores HÉLIO DE SOUZA e BERNADETE VIEIRA DE SOUZA REHDER e observador farmacêutico-bioquímico, Assessor AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA FILHO, para, de acordo com o que dispõe o edital de realização de concurso para a categoria de professor auxiliar, examinarem a documentação dos candidatos que fizeram inscrição e emitirem parecer, no prazo máximo de seis dias, a partir da publicação desta Portaria.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 066 de 27 de março de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 143 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1987/1988

De: 03 a 22/04/89

01. João Batista Lacerda

Período: 1988/1988

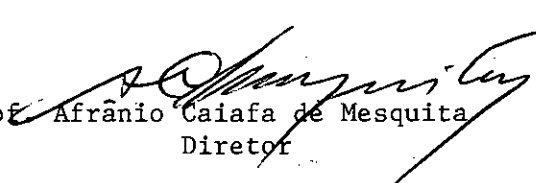
De: 10 a 29/04/89

01. José Benedito Pereira Junior

Período: 1988/1989

De: 11 a 30/04/89

01. Reinaldo José de Souza


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 065 de 27 de março de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1987/1988

De: 03/04 a 02/05/89

01. Ângela Apª Reis e Medeiros
02. Robson Porto Prado

Prof. 
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

gratificação adicional

707

Portaria n.º 064 de 14 de março

de 1989

O **V** **D**iretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia, e de acordo com o art. 35 e seu parágrafo único do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 15%, à Professora CELISA DE MOURA LEITE; pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

02. Os efeitos financeiros da presente Portaria, retroagem a 23.02/89.

- Prof. Maciro Manoel Pereira -

*Informado ao
E. A. P. de S.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão Funcional

004

Portaria n.º 063 de 15 de março de 19 89

O **V.Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional Por Tempo de Serviço, de acordo com o item I, art. 25, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor abaixo relacionado:

<u>GRUPO/Sub-Grupo/Nível</u>	<u>Data do Efeito</u>
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	
Mauro Esteves da Silva -NM.1 nível 7 para o nível 8	15.03/89

Prof. Maciro Mabel Pereira.

DP/sfaa.

*Informado ao
G. M. G. Silva*

*Já anotado
na F.R.E*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação.

720

Portaria n.º 062 de 14 de março de 1989

O **Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Ata da Reunião para eleição dos Representantes dos Professores Titulares no Conselho de Curadores, realizada em 14/03/89, e de acordo com a alínea "a", parágrafos 1º e 2º do art. 5º do Regimento da EFOA,

R E S O L V E:

Designar a partir da presente data, os Professores abaixo relacionados, para membros do Conselho de Curadores na qualidade de representantes dos Professores Titulares desta Escola.

01. Prof. Hélio de Souza
02. Prof. Dr. Jair de Freitas Oliveira

suplentes:

01. Prof. Glenan Singi
02. Prof. Dr. Paulo Roberto de Ávila Agostini

(respectivamente)

Prof. Macário Manoel Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diretor

NL

Portaria n.º 061 de 14 de março

de 19 89

O **v. Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 06/89,

R E S O L V E:

Contratar, por 10 meses, a partir de março do corrente ano, sem vínculo empregatício, os Monitores abaixo relacionados:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

Disciplina de Química Orgânica

KENIA FIORINI DE PAULA

Disciplina de Química Geral e Inorgânica

MARA PELOSO DE CASTILHO

Disciplina de Matemática e Estatística

FLAMÍNEA DOS REIS

Disciplina de Química Analítica

PLÍNIO HENRIQUE PAULINO

Disciplina de Bioquímica

DELBA FONSECA

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

Disciplina de Parasitologia Básica

SONIA BARBOSA CARNEIRO

Disciplina de Microbiologia e Imunologia Básicas

SILVANA MARIA DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA E FISIOLOGIA

Disciplina de Química Farmacêutica

ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Disciplina de Biologia

RENIZE SILVA ESPER

SANDRO DE PAIVA MAGALHÃES

Disciplina de Anatomia

SILVANA RESENDE MONTEIRO GOMES

- Prof. Maciro Mangel Pereira -

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação

723

Portaria n.º 060 de 09 de março

de 19 89

O **V.Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ BENEDITO PEREIRA JÚNIOR, Administrador, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor Arlindo Dalton da Silveira, Chefe do Patrimônio, no período de suas férias regulamentares.

Prof. Márcio Manoel Pereira Lima,
Diretor

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diversos

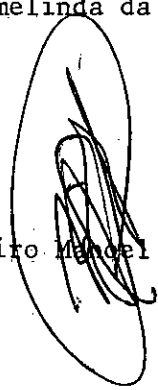
999

Portaria n.º 059 de 10 de março de 1989

OV.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Incluir, a partir da presente data, na Comissão Permanente de Pessoal Docente, CPPD, constituída pela Portaria nº 163/87, o Professor JOSÉ MARCOS COSTA RENÓ, na qualidade de representante da classe de Professor Auxiliar, em substituição à Professor Lana Ermelinda da Silva.

Prof. Maciro  Pereira.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão por
MÉRITO

002

Portaria n.º 058 de 06 de março de 1989

O V Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Por Mérito, de acordo com o art. 25, item II, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores abaixo relacionados:

<u>N O M E</u>	<u>GRUPO/SUB-GRUPO/NÍVEL</u>	<u>DATA DO EFEITO</u>
	FARMACÊUTICO	
01. Maria C.F.Maia Engel x	NS.03-nível 10 para o nível 11	01.02.89
	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
01. Robson Porto Prado x	NM.04-nível 8 para o nível 09	27.04.88
	TÉCN.EM ELETROMECAÂNICA	
01. Mauro Esteves da Silva x	NM.1 -nível 06 para o nível 07	15.03.89
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
01. Georgina F.Bernardes x	NA.06-nível 11 para o nível 12	26.01.89
02. Ivanir Miranda de Moraes	NA.06-nível 13 para o nível 14	17.02.89
	JARDINEIRO	
01. Sebastião C.Rocha x	NA.06-nível 17 para o nível 18	05.02.89

Prof. Maciro Manoel Pereira,
Vice-Diretor no exercício da
Diretoria da EFOA.

Informado ao
Sr. D. P. P. 16
J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

suavios

Portaria n.º 057 de 06 de março de 1989

OV. Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de tratar de assuntos administrativos junto ao MEC em Brasília,

R E S O L V E:

Suspender as férias do Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, no período de 06 a 09.03.89, devendo estes dias serem usufruídos posteriormente.

Prof. Márcio Manoel Pereira,
Vice-Diretor no exercício
da Diretoria da EFOA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

divulgar

709

Portaria n.º 056 de 06 de março de 19 89

O V Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o adicional de insalubridade do Prof. JOÃO E VANGELISTA FIORINI, em virtude de afastamento de suas atividades nesta Escola.

02. Os efeitos da presente portaria retroagem a 19.03.89.

Prof. Macino Manoel Pereira

*Informado ao
S. P. S. B.
vide Portaria
048/89*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão Vertical

006

Portaria n.º 055 de 06 de março

de 19 89

O **V. Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso II do art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando ainda a resolução da CPPD, em reunião de 03.03.89,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical da Classe de Professor Auxiliar, nível 4 para a Classe de Professor Assistente, nível 1, à Professora MARIA DE FÁTIMA SANT'ANNA:

02: Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 1º do corrente mês.

Prof. Maciro Manoel Pereira,
Vice-Diretor no exercício da
Diretoria da EPOA.

DP/sfaa.

*Informado ao
S. H. G. G.
[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Licença Especial

214

L

Portaria n.º 054 de 06 de março de 1989

OV.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial, referente à 2ª parcela do decênio 1974/1984, à Professora ELZI RESENDE TAMBURINI, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 13.03 a 13.06/89.

Prof. Maciro  Pereira,
Vice-Diretor, no exercício da
Diretoria da EFOA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria n.º 053 de 03 de março de 1989

Ov. Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a partir da presente data, aposentadoria, de acordo com o art. 40, item III, alínea "b", da Constituição Federal, com as vantagens do art. 29, da Lei nº 6.732/79, Chefe de Departamento, a

ARMANDO ALVES BORGES JUNIOR, no cargo de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Escola, regime de dedicação exclusiva, com proventos integrais, acrescidos de 25% de gratificação quinzenal.

02. Declarar uma vaga na referida categoria.

Prof. Macino Manoel Pereira,
Vice-Diretor no exercício
da Diretoria da EFOA.

DP/sfaa.

*Informado
ao ENPC*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. trat. saúde

201

Portaria n.º 052 de 02 de março

de 1989

6

O Vice-Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 28.02 a 14.03.89, ao servidor JOSÉ DOS REIS SILVA, ocupante do emprego de Administrador de Edifício, pertencente à tabela permanente desta Escola.


Prof. Maciro Manoel Pereira,
Vice-Diretor, no exercício da
Diretoria da EFOA

ff



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

diversos

008

Portaria n.º 051 de 19 de março de 19 89

O V. Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Posicionar na classe de Professor Titular, no emprego de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério, por força de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, o Prof. Dr. JAIR EDEI FREITAS OLIVEIRA, lotado é com exercício no Departamento de Prótese Restauradora desta Escola, ficando vago, automaticamente, o emprego que ocupava.

Prof. Maciro Manoel Pereira

*Informado
ao Sr. N.º 16.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

008

Portaria n.º 049 de 19 de março

de 19 892

O V. Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Posicionar na Classe de Professor Titular, no emprego de Professor de Ensino Superior, da Carreira do Magistério, por força de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, o Prof. Dr. PAULO ROBERTO DE ÁVILA AGOSTINI, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Exatas desta Escola, ficando vago, automaticamente, o emprego que ocupava.

Prof. Maciro Manoel Pereira

*Informado ao
to N.º 267
Bureau*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

709

Portaria n.º 048 de 24 de fevereiro

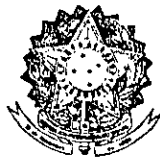
de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando as determinações contidas no Decreto nº 97.458/89,

R E S O L V E:

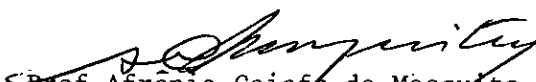
Suspender, a partir de 1º de março do corrente ano, o pagamento do adicional de insalubridade concedido aos servidores desta Escola, de acordo com a relação abaixo:

01. Prof. Adir Araujo X
02. Prof. Aécio José da Silva >
03. Profª Águila Bernardes Martins >
04. Antônio Barbosa Neto >
05. Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz X
06. Antônio Faria de Souza Filho >
07. Profª Cássia Carneiro Avelino X
08. Profª Clarice de Oliveira Souza >
09. Prof. Cleuton Cândido Landre X
10. Profª Clívia Valim Cortes Gradim X
11. Prof. João Carvalho Filho >
12. Prof. Dr. João Evangelista Fiorini >
13. Prof. Jorge Kleber Chavasco >
14. José Alexandre Rocha >
15. Prof. José Luiz Vieira da Silva >
16. Prof. Dr. José Renan Vieira da Costa >
17. Prof. José Ronaldo Vieira da Costa >
18. Lázaro de Oliveira Ruela >
19. Profª Maria Alice Pedreira de Castro X
20. Maria Aparecida da Silva - I >
21. Profª Maria Auxiliadora Soares Prado >
22. Profª Maria Betânia Tinti >
23. Profª Maria José Iunes Garcia >
24. Profª Maria Landre Diogo Marçal >
25. Profª Maria Margarida Rodrigues X
26. Profª Maria Silvana Totti Heyden X
27. Profª Martha Helena Pereira X
28. Prof. Mauro Augusto Amaral >
29. Prof. Mauro Braga X
30. Milton de Lemos Prado X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 31. Profª Rosane Garcia de Araujo Ribeiro X
- 32. Prof. Selmo de Ávila Lima ✓
- 33. Profª Sonia Maria de Souza Lima Paes X
- 34. Tadeu Marques ✓
- 35. Prof. Dr. Walter Rocha ✓
- 36. Wilson Geraldo de Almeida ✓
- 37. Profª Zélia Marilda Rodrigues Resck X
- 38. Profª Janira Dias Ribeiro X
- 39. Laércio Martelli /


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*be. trial.
conide.*

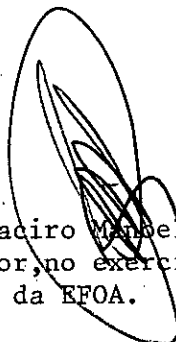
201

Portaria n.º 048-A de 24 de fevereiro de 1989

OV.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, ocupante do emprego de Operadora de Máquina Copiadora, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 22 de fevereiro a 08 de março do corrente ano.


Prof. Maciro Manoel Pereira,
V.Diretor, no exercício da Diretoria da EFOA.

R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*afastamento p/
curso de pós-
graduação*

500

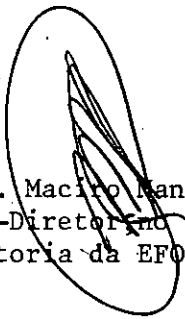
Portaria n.º 047 de 24 de fevereiro de 1989

O **V. Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando a manifestação da CPPD em ofício de 23 do corrente mês,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da Professora RUTH DE ANDRADE SCHEMY, Professor Adjunto do Departamento de Farmacologia e Fisiologia desta Escola, durante o ano letivo de 1989, a fim de cursar pós-graduação, a nível de doutorado, em Fisiologia, na Universidade de São Paulo, Instituto de Biociências.

02. Condiciona-se o pagamento de salários e vantagens à remessa mensal de declaração de frequência, bem como a apresentação de relatório trimestral das atividades desenvolvidas.


Prof. Manoel Pereira,
Vice-Diretor no exercício da
Diretoria da EFOA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

diversos

999

Portaria n.º 046 de 24 de fevereiro

de 19 89

O V. Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria nº 163, de 30.11.87, a partir da presente data, a Professora LANA ERMELINDA DA SILVA, representante da classe de Assistente, em virtude da referida docente ter obtido progressão para a classe de Adjunto.

Prof. Maciro Manoel Pereira,
Vice-Diretor, no exercício da
Diretoria da EFOD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

assinado

723

Portaria n.º 045 de 21 de fevereiro

de 19 89.

O **V.Diretor**, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora DIRCE MARIA SOARES PENIDO, Bibliotecária, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir a servidora Fátima dos Reis Goiatá, Diretora da Biblioteca, no período de suas férias regulamentares.


Prof. Macino Manoel Pereira,
Vice-Diretor, no exercício da
Diretoria da EFOA.

*Informado ao
6/10/89
Basil*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Licença
Especial*

214

Portaria n.º 044 de 17 de fevereiro

de 19 89

O V.Diretor, no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Especial ao servidor SEBASTIÃO CIRILO ROCHA, Jardineiro, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para usufruir Licença Especial, período 1969/1979, período de 13.02.89 a 13.8/89, de acordo com o § 2º, art. 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.



Prof. Maciro Manoel Pereira,
V.Diretor no exercício da
Diretoria da EFOA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

designação

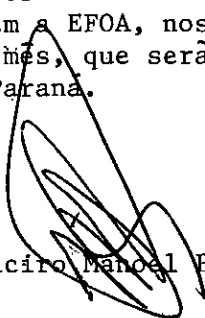
710

Portaria n.º 043 de 17 de fevereiro de 19 89

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o convite do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras para que a EFOA participe da 48ª Reunião Plenária do Colegiado, onde será discutido o tema "A EDUCAÇÃO SUPERIOR E A NOVA CONSTITUINTE", considerando, ainda, o convite do Presidente do CODESFI para que esta Escola participe também da 35ª Reunião Plenária daquele órgão.

R-E-O-S-O L V E:

Designar os Professores AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA e JOÃO BATISTA MAGALHÃES, para representarem a EFOA, nos eventos acima referidos, no período de 20 a 24 do corrente mês, que serão realizados em Curitiba-PR, na Universidade Federal do Paraná.

Prof. Maciro  Pereira



10/vernis.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 042 de 17 de fevereiro de 19 89

OV.Diretor no exercício da Diretoria da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais; e considerando a necessidade desta Escola se fazer representar na 35ª reunião plenária do CODESFE e 48ª do CRUB, a serem realizadas em Curitiba-PR,

R E S O L V E:

Suspender as férias de Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, no período de 19 a 25/02/89, devendo estes dias serem usufruídos posteriormente.

Prof. Maciro Manoel Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão

005

Portaria n.º 041 de 14 de fevereiro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo § 1º, art. 11, da Portaria nº 475/87-MEC, considerando ainda a resolução da CPPD em reunião de 14.12.88,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal ao Prof. JOSÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 2 para o nível 3.02. Os efeitos financeiros da presente Portaria retroagem a 1º.02.89

*Informado ao
L. H. P. B.*

[Assinatura]
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



diverso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

714

Portaria n.º 040 de 14 de fevereiro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a pedido, da função de Chefe do Depto. de Microbiologia e Parasitologia desta Escola, o Professor SELMO DE ÁVILA LIMA, a partir de fevereiro do corrente ano.

[Assinatura]
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor

*Informado ao
to H.P. do
[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Discusso

714

Portaria n.º 039. de 14 de fevereiro

de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 19.02.89, da função de Coordenador do Curso de Odontologia o Professor HÉLIO DE SOUZA .

Afrânio Caiafa de Mesquita
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

*Informado ao
b. N. P. b*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Férias

301

Portaria n.º 038 de 14 de fevereiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados pertencentes à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1988/1989

De: 01 a 30/03/89

01. Adenildes Alves Menali Ferreira
02. Arlindo Dalton da Silveira


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Delegação
de competência*

710

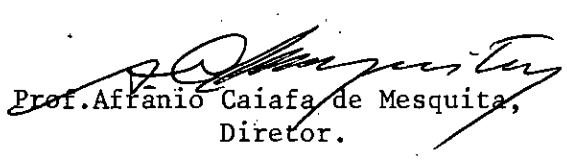
Portaria n.º 037 de 14 de fevereiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Prof. MACIRO MANOEL PEREIRA, Vice-Diretor, para durante as férias regulamentares do Diretor desta Escola, período de 15/02/89 a 16/03/89, possa:

- movimentar contas bancárias;
- conceder diárias e suprimento de fundos;
- assinar Notas de Empenhos e Ordens Bancárias e demais atos pertinentes à administração da EFOA.


Prof. Affrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

400

Portaria n.º 036 de 13 de fevereiro

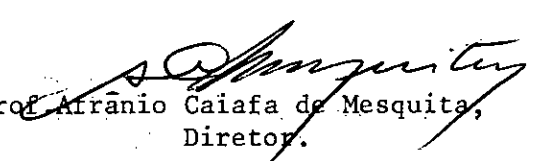
de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 14.02/89, aposentadoria de acordo com a alínea "a", item III, art. 40 da Constituição Federal, combinados com o § 2º do art. 78 e item II, art. 184 da Lei nº 1.711, de 28.10/52 ao servidor JOSÉ MIGUEL DE QUEIROZ, matrícula nº 2.032.453, no cargo de Jardineiro, Grupo NA, Sub-grupo NA.06, nível 28, do Quadro Permanente desta Escola, acrescida de 30% da gratificação quinquenal.

02. Considerar uma vaga no grupo acima referido.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.

Informado ao
6. NA.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Comissão

720

Portaria n.º 035 de 13 de fevereiro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão destinada a verificação dos valores existentes nesta Instituição, referente à prestação de contas do exercício de 1988, composta pelos seguintes elementos:

José Maria Duarte Pereira	-	Presidente
Jacira Campos Cabral	-	membro
Luiz Gonzaga Miranda	-	membro

Afrânio Caiafa de Mesquita
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

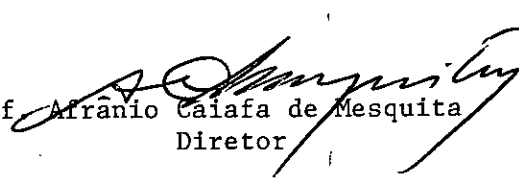
designação

723

Portaria n.º 034 de 09 de fevereiro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ROBSON PORTO PRADO, Assistente em Administração, Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor Roberto Borin, Chefe da Seção de Finanças, no período de suas férias regulamentares.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regul.

301

Portaria n.º 033 de 02 de fevereiro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, nos termos do art. 135 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei nº 1.535/77, combinado com o art. 8º do Dec. Lei 465/69, à Professora OSMAILDE DE SOUZA LACERDA PEDREIRA, da Tabela Permanente desta Escola, período de 1988/1989, de 14 de fevereiro a 15 de março do corrente ano.


Prof. Afrânio Caláfa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulares

301

Portaria n.º 032 de 02 de fevereiro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, nos termos do art. 84 da Lei nº 1.711/52, combinado com o art. 39 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao professor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola:

Ano de: 1988

De: 15/02 a 16/03/89

01. Afrânio Caiafa de Mesquita


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Licença Especial

214

L

Portaria n.º 031 de 31 de janeiro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Especial ao servidor SÍLSOMAR MASSOTE BOTELHO, Procurador, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para usufruir a 1ª parcela relativa ao decênio 1974/1984, período de 08 de fevereiro a 08 de abril de 1989, de acordo com o § 2º, artigo 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.


Prof. Afirânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Licença Especial

214

2

Portaria n.º 030 de 31 de janeiro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Especial ao servidor LAÉRCIO MARTELLI, Técnico de Laboratório, Depto. de Morfologia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para usufruir a 1ª parcela relativa ao decênio 1978/1988, período de 08 de fevereiro a 08 de abril de 1989, de acordo com o § 2º, artigo 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87.

Prof. Afrânio Caiáfa de Mesquita
Diretor



férias regulam.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

301

Portaria n.º 029-A de 31 de janeiro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, à servidora IVETE BAS TOS DE ARAÚJO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, nos termos dos arts. 135 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei 1.535/77, relativas ao período 1987/1988, de 08 a 27 de fevereiro de 1989.

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 029 de 31 de janeiro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 7.632, de 04/12/79, alterada pelos Dec. Leis nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84 e Processo nº 000090/89, resolve:

Conceder, a partir de fevereiro/89, ao Professor Adjunto MACIRO MANOEL PEREIRA, do Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o art. 2º letra b e parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 6.732/79, adição ao respectivo cargo efetivo, como vantagem pessoal, a razão de 5/5 (cinco quintos).

Prof. Arrônio Calafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 028 de 31 de janeiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, à Professora CLARICE DE OLIVEIRA SOUZA, do Depto. de Morfologia desta Escola, nos termos do art. 135 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei 1.535/77, combinado com o art. 8º do Dec.Lei 465/69, relativas ao período 1987/1988, de 02 de fevereiro a 18 de março de 1989.

Prof.  Afraão Caiáfa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

602200

711

Portaria n.º 027 de 27 de janeiro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 7.632, de 04/12/79, alterada pelos Dec. Leis nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84 e Processo nº 000054/89, **R E S O L V E:**

Conceder ao Professor Titular HÉLIO DE SOUZA, do Quadro Permanente desta Escola, de acordo com o art. 2º letra b e parágrafos 1º e 2º da Lei 6.732/79, adição ao respectivo cargo efetivo, como vantagem pessoal, a razão de um quinto (1/5) por ano completo das funções exercidas, a partir de 1º de fevereiro/89.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

grat. adicional

707

Portaria n.º 026-A de 26 de janeiro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 35, parágrafo único, do Decreto nº 94.664/87,

R E S O L V E:

Conceder gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola, a saber:

No percentual de 10%

Data do efeito

01. Profa. Janira Dias Ribeiro ✓

06.01.89 ✓

No percentual de 15%

01. Olivina Pereira da Silva Nogueira ✓

02.01.89

02. Vera Lúcia da Lacerda Maia ✓

25.01.89

03. Vera Lúcia Csizmar de Carvalho ✓

25.01.89

No percentual de 20%

01. Prof. José Antônio Leite ✓

03.01.89

Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

Informado ao
6/1/89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

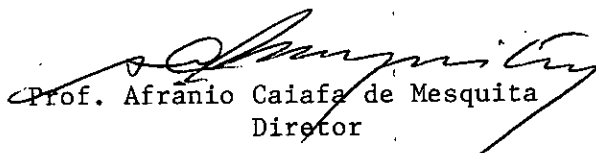
substituição

723

Portaria n.º 026 de 26 de janeiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor JOSÉ BENEDITO PEREIRA JUNIOR, Administrador, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor José Carlos Rodrigues, Chefe do Almoxarifado, no período de suas férias regulamentares.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor

*Informado ao
C. P. P.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regul.

301

Portaria n.º 025 de 26 de janeiro de 19 89

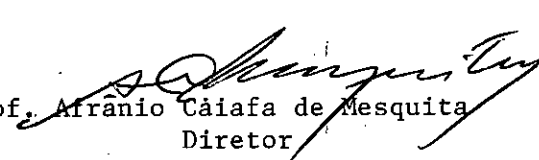
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares de acordo com os arts. 129 e 143 da CLT, ao servidor abaixo relacionado, Motorista, pertencente à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1987/1988

De: 08/02 a 27/02/89

01. Guido de Oliveira


Prof. Afrânio Cáiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

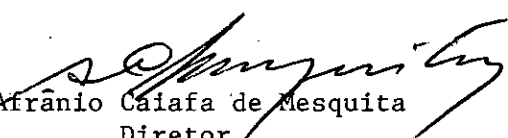
férias regul.

301

Portaria n.º 024 de 19 de janeiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias semestrais, ao servidor LUCAS SOUZA, Técnico em Radiologia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de acordo com a Lei nº 1.234/50, período 1988/1988, de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 1989.


Prof. Afrânio Calafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 023

de 19 de

janeiro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts. 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período: 1987/1988

De: 08 a 27/02/89

01. Divino Rodrigues Pereira

Período: 1988/1988

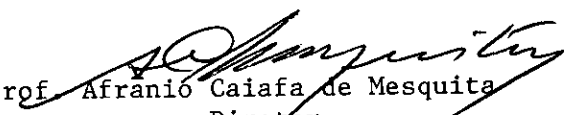
De: 08 a 27/02/89

01. José Nabor Silva

Período: 1988/1989

De: 08 a 27/02/89

01. Afrânio Caiafa de Mesquita Filho


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 022 de 19 de janeiro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período: 1987/1988

De: 08/02 a 09/03/89

01. Fátima dos Reis Goiatá
02. Ivana Pereira Tibúrcio
03. Maria Aparecida Rodrigues Milan
04. Mauricéa Silva Gomes de Oliveira
05. Sebastião Meira

Período: 1988/1988

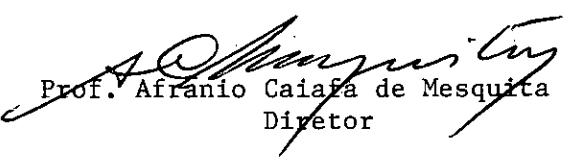
De: 08/02 a 09/03/89

01. Maria Cristina Fonseca Maia Engel

Período: 1988/1989

De: 08/02 a 09/03/89

01. Roberto Borin


Prof. Afrânio Caiata de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

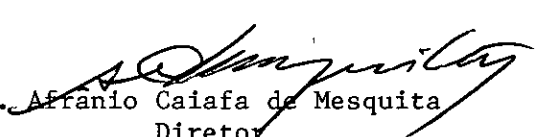
Progressão

004

Portaria n.º 21 de 18 de janeiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço, a partir de 05/01/89, de acordo com o art. 25 item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor JOSÉ BENEDITO PEREIRA JUNIOR, Administrador, Grupo NS, sub-grupo 3, do nível 12 para o nível 13.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor

*Informado ao
6/1/89*


DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão

002

Portaria n.º 20 de 18 de janeiro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, a partir de 05/01/89, , de acordo com o art. 25, item II, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor JOSÉ BENEDITO PEREIRA JUNIOR, Administrador, Grupo NS, sub-grupo 3 , do nível 11 para o nível 12.

Afrânio Caiafa de Mesquita
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor

*Informado ao
b.N. G. B.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

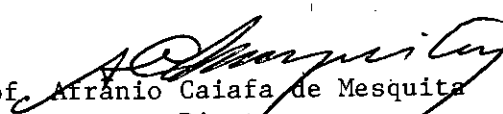
Direitos

301

Portaria n.º 019 de 18 de janeiro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias regulamentares concedidas ao servidor José Benedito Pereira Junior, de conformidade com os arts. 129 e 143 da CLT, período de 02 a 22/01/89, para as mesmas serem usufruídas oportunamente.


Prof. Arranio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

divulgar

999

Portaria n.º 018 de 18 de janeiro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 220, de 20/12/88, o Prof. JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA, e conceder-lhe férias regulamentares, de conformidade com os arts. 129 e 143 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei 1.535/77, combinado com o art. 8º do Dec.Lei nº 465, de 11/02/69, pelo período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1989.

Prof. *Afrânio Caiafa de Mesquita*
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. trat. Saúde

201

Portaria n.º 017 de 13 de janeiro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ NABOR SILVA, ocupante do emprego de Recepcionista, pertencente à tabela permanente desta Escola, período de 10 a 24.01.89.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Assig. recep.

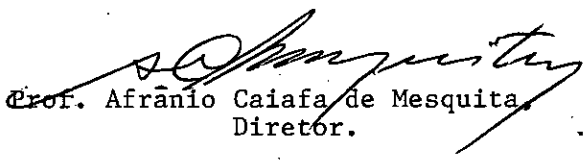
710

Portaria n.º 016 de 12 de janeiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Bacharela ANGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, pertencente à Tabela Permanente, para Secretário Geral da EFOA, sem prejuízo de suas atuais atribuições.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Designação

710

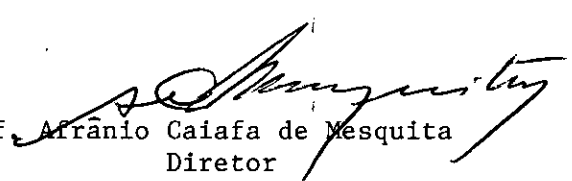
Portaria n.º 015 de 11 de janeiro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanharem o andamento das obras de reforma e adaptação do Pavilhão de Análises Clínicas, desta Escola, sendo o primeiro relacionado, Presidente desta Comissão.

01. Maria Tereza da Costa Esteves
02. Silvério de Souza Freire Neto


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

divulgar

714

Portaria n.º 014 de 10 de janeiro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, da função de Secretário Geral da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, o Bel.Dr. SILSOMAR MASSOTE BOTELHO.


Prof. Afrânio Caiá de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

diversos

301

Portaria n.º 013 de 10 de janeiro de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender por necessidade do serviço, no período de 10 a 13.01.89, as férias concedidas aos docentes abaixo relacionados, excluindo-os das Portarias nºs 215 e 220/88.

Prof.Ary Tomaz Gomes
Prof.Armando Alves Borges Júnior
Profa.Dra.Maria de Lourdes Locato
Prof.Olavo Bilac de Castilho


Prof Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 012 de 10 de janeiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares à servidora abaixo relacionada, Bibliotecária, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 143 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei 1.535/77.

Período: 1986/1987
De: 23/01 a 11/02/89

01. Dirce Maria Soares Penido


Prof. Afânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

luciano

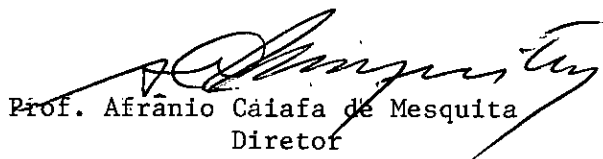
999

Portaria n.º 011 de 09 de janeiro

de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Excluir da Portaria nº 218, de 20/12/88, o servidor GUIDO DE OLIVEIRA.


Prof. Afrânio Calafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

10/veritas

200

Portaria n.º 010 de 06 de janeiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar o prazo para licença à maternidade, à servidora ANA MARIA PRUDENCIANDO DA SILVA, Auxiliar de Laboratório, da Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 20/12/88 a 03/01/89, de conformidade com o § 2º do art. 392 da CLT.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulares

301

Portaria n.º 009 de 05 de janeiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada, Assistente em Administração, Tabela Permanente desta Escola, de conformidade com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Dec. Lei 1.535/77.

Período: 1987/1988

De: 13/01 a 11/02/89

01. Vera Lúcia Csizmar Carvalho


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

designações

723

Portaria n.º 008-A de 05 de janeiro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, Programador Cultural, Tabela Permanente desta Escola, para substituir o servidor Luiz Gonzaga Miranda, Chefe da Seção de Compras, no período de suas férias regulamentares, sem prejuízo de suas atuais atribuições.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

designação

723

Portaria n.º 008 de 05 de janeiro

de 19 89

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora IVANA PEREIRA TIBÚRCIO, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, para substituir na função de Chefe de Gabinete, a servidora MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO, durante suas férias regulamentares, período de 05.01/89 a 03.02/89.


Prof. Affrânio Caiáfa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 007 de 005 de janeiro de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar até 12.01/89, nos termos do § 2º, art. 392 da CLT, a licença para maternidade concedida pela Portaria nº 195/88, à servidora VERA LUCIA CSIZMAR DE CARVALHO, ocupante do emprego de Assistente em Administração, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Afranio Caiafa de Mesquita,
Diretor.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lie. trat. saúde.

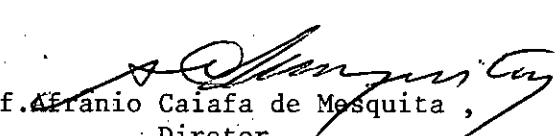
201

Portaria n.º 006 de 05 de janeiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 19.12/88 a 02.01/89, à servidora MARÍLIA VINAGRE GAVIÃO, Assistente de Administração, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.


Prof. Afranio Calafa de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

lic. trat. saúde.

201

Portaria n.º 005 de 05 de janeiro de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 26.12/88 a 09.01/89, de acordo com o item I, art. 88, da Lei nº 1.711/52, à servidora DORVALINA DE SOUZA, Auxiliar de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola.


Prof. Afrânio Caiata de Mesquita,
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

férias regulam.

301

Portaria n.º 004 de 03 de janeiro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o artigo 129 da CLT, redação dada pelo Dec.Lei nº 1.535/77, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola:

Período: 1987/1988

De: 04/01 a 02/02/89

01. Ana Maria Prudenciano da Silva


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

progrernas

006

Portaria n.º 003 de 02 de janeiro

de 1989

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o inciso II do art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando ainda a resolução da CPPD em reunião de 14/12/88,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical aos docentes abaixo relacionados:

Da Classe de Professor Assistente, nível 4

Para a Classe de Professor Adjunto, nível 1

01. Elisabeth Pizzamiglio Vieira
02. Hédima de Carvalho Souza
03. Henilda Maria de Carvalho Kira
04. Janira Dias Ribeiro
05. Maria José Iunes Garcia
06. Maria Margarida Rodrigues
07. Sonia Maria Brutscher
08. Sonia Maria de Souza Lima Paes
09. Ulisses Pedreira de Almeida

02. Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1989.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

*Informado ao
6/1/89*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

005

Portaria n.º 002 de 02 de janeiro

de 19 89

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o § 1º, art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo § 1º, art. 11, da Portaria nº 475/87-MEC, considerando ainda a resolução da CPPD em sua reunião de 14/12/88,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal aos docentes abaixo relacionados:

Classe de Professor Adjunto

Do nível 2 para o nível 3

01. Águila Bernardes Martins
02. Amon Sêrio Vieira
03. Antônio Silvestre de Oliveira
04. Edmêr Silvestre Pereira
05. Erly Maria de Carvalho e Silva
06. Fátima de Souza
07. Glenan Singi
08. José Carlos Villamarin
09. José Ronaldo Vieira da Costa
10. José Sebastião Martins
11. Leyr Macedo Singi
12. Mânio de Carvalho Tibúrcio
13. Maria Noemy de Oliveira Bastos
14. Maria Sinira Rocha de Oliveira
15. Martha Helena Pereira
16. Odilon Taveira Barbosa
17. Ruth de Andrade Schemy
18. Walter Alves de Araújo

Do nível 3 para o nível 4

01. Aécio José da Silva
02. Amaury Gabriel da Silva
03. Clarice de Oliveira Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

- 04. Hélio Milício de Souza
- 05. José Antônio Leite / →
- 06. Maria Stella Valladão Costa
- 07. Mauro Augusto Amaral
- 08. Raul Geraldo da Cunha Carvalho
- 09. Vinicius Vieira Vignoli

02.. Os efeitos financeiros da presente Portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1989.

Prof.  Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*afastamento para
estágio de Pós-
Doutoramento.*

500

Portaria n.º 001 de 02 de janeiro

de 1989

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Professor Dr. JOÃO EVANGE LISTA FIORINI, Professor Titular do Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola, no período de seis meses, a partir de março/89, no Instituto de Biofísica Carlos Ghagás, Centro de Ciências de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para estágio de Pós-Doutoramento no Laboratório de Ultraestrutura Celular.

02. Condiciona-se o pagamento de salários e vantagens à remessa de declaração mensal de frequência, bem como o envio de relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita,
Diretor.

DP/sfaa.